



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Travessa 25 de Dezembro, Nº 30 - CEP 37190-000 - Três Pontas - MG - www.tjmg.jus.br

**PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº 18 / 2018 - TJMG 1ª/TSP - COMARCA/TSP -
DIREÇÃO DO FORO**

A Exm^a. Dr^a. **FERNANDA MACHADO DE MOURA LEITE**, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Três Pontas/MG, na forma da lei etc.

CONSIDERANDO os notórios reflexos da mobilização de caminhoneiros sobre o tráfego de veículo, o transporte público, e a disponibilidade de combustíveis nos postos de combustíveis;

CONSIDERANDO o desabastecimento de combustível em todos os postos da região do sul de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que o fato prejudica a capacidade de locomoção com segurança e rapidez de Magistrados, Membros do Ministério Público, Advogados, Serventuários e demais interessados;

RESOLVE:

Art. 1º – **SUSPENDER** os prazos processuais relativo aos feitos que tramitam na Comarca de Três Pontas (1.ª Vara Cível, 2.ª Vara Cível e Vara Criminal e da Infância e Juventude, bem como os respectivos Juizados Especiais), no dia **28 de maio de 2018**.

Parágrafo único – Os prazos processuais que se iniciarem ou findarem no dia mencionado no caput deste artigo ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subseqüente ao término do período de suspensão;

Art 2º – Eventual suspensão dos prazos de outros dias serão avaliadas conforme necessidade decorrente da paralisação, seguindo orientação da Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais e da Presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Três Pontas, 28 de maio de 2018.

FERNANDA MACHADO DE MOURA LEITE

Juíza de Direito Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Machado de Moura Leite, Juiz Diretor do Foro**, em 28/05/2018, às 09:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0779572** e o código CRC **AF70BE99**.

0057560-85.2018.8.13.0694

0779572v2